



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

## Gabinete do Prefeito

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2021**

Processo n° 277/2021

Inexigibilidade Chamada Pública 02/2021

**Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Silvio Weber, portador da Carteira de identidade n.º 6035002119, CPF n.º 531.318.940-91, residente e domiciliado em Itaara – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado **Élison Oliveira de Abreu**, CPF sob n.º 039.185.420-84, residente e domiciliado na cidade de Itaara - RS, na Estrada Zimmermann, s/n, CEP 97185-000, telefone (55) 99621-5249, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n.º 09/2021 firmado em 18/05/2021 referente ao **Processo n.º 277/2021 Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 02/2021**, fundamentados nas disposições do art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 26 da Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, art. 29 da Resolução FNDE/ CD n.º 04/2015, e demais alterações, mediante justificativa do memorando n.º 539/21, de 22/11/2021 da Secretaria de Educação e Desporto, as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O preço que trata a cláusula primeira do contrato supramencionado fica acrescido dentro dos 25% previstos no Art. 65, § 1º da lei 8.666/1993, no valor de **R\$ 715,39** (Setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

Produto	Unidade	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Alface	Unidade	2,52	20	<b>R\$ 50,40</b>
Beterraba	Kg	3,80	3,75	<b>R\$ 14,25</b>
Brócolis	Unidade	4,33	7,5	<b>R\$ 32,47</b>
Chuchu	Kg	3,85	2,5	<b>R\$ 9,62</b>
Couve em folha	Maço	3,10	40	<b>R\$ 124,00</b>
Couve-flor	Unidade	4,96	5	<b>R\$ 24,80</b>
Mandioca com casca	Kg	5,46	7,5	<b>R\$ 40,95</b>
Milho verde	Kg	3,83	25	<b>R\$ 95,75</b>
Moranga com casca	Kg	4,13	2,5	<b>R\$ 10,32</b>
Repolho	Kg	4,25	20	<b>R\$ 85,00</b>
Tempero verde	Maço	2,78	42,5	<b>R\$ 118,15</b>
Tomate cereja	Kg	17,59	3,75	<b>R\$ 65,96</b>
Tomate gaúcho	Kg	5,83	7,5	<b>R\$ 43,72</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 715,39</b>

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em 23 / 11 / 2021.

**Tiago Adede Y Castro**  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matrícula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Contratante

Élison Oliveira de Abreu  
Contratado